



AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO 01/2025

Procedimento de seleção para recrutamento de Técnico no âmbito das Atividades de Animação e Apoio ao Estudo (AAAE)

Abertura de procedimento de seleção, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, para a contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o ano letivo 2024/2025, de 1 (um) Técnico para as Atividades de Animação e Apoio ao Estudo. Procedimento autorizado por despacho n.º 005/2025 do Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, Luís Miguel Seabra de Freitas, datado de 28 de janeiro de 2025.

Este procedimento de seleção será efetuado de acordo com as necessidades inerentes ao ano letivo 2024/2025 e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, e o estipulado nos n.º 3 e 4 do art.º 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados, no âmbito da delegação de competências por parte do Município do Porto, na Freguesia de Paranhos, conferindo a competência para a implementação e desenvolvimento das atividades, enquanto entidade promotora.

1. IDENTIFICAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

– **Atividades de Animação e Apoio ao Estudo** (Expressão Dramática/Plástica, Musical e Apoio ao Estudo)

2. LOCAL DE TRABALHO

As funções serão exercidas nas escolas básicas da rede pública da Freguesia de Paranhos.

3. CARATERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

O procedimento tem como finalidade o recrutamento com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico habilitado a assegurar o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio ao Estudo, doravante designadas por AAAE.

4. REMUNERAÇÃO

A retribuição mensal do Técnico afeto às várias atividades a assegurar, tem por base os índices 126 ou 89 da carreira dos educadores e dos professores de ensino básico e secundário, consoante o Técnico seja ou não licenciado, sendo calculada na proporção do período normal de trabalho semanal ao número de horas efetivas de serviço.



5. HORÁRIO DE TRABALHO

De segunda a sexta-feira, das 15:30h às 17:30h.

6. PRAZO DE VALIDADE

O presente procedimento é válido para o ano letivo 2024/2025, de acordo com o Ministério da Educação, sendo elaborada uma lista de ordenação final, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior à vaga disponível, se considera como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação.

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO

7.1) Possuir os requisitos previstos no art.º 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2) Possuir as habilitações académicas/formação profissional:

- Ensino Básico - 1º Ciclo (grupo 110);
- Educação Pré-escolar (grupo 100).

8. PERFIL PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS

Em cumprimento do art.º 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, os profissionais que dinamizam as AAAE, devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo.

9. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

O Júri do procedimento concursal é o seguinte:

Presidente: Sónia Cristina Silva de Almeida Machado, Técnica Superior

Vogais Efetivos: Mariana de Araújo Almeida, Técnica Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Patrícia Filipa Moreira Teixeira, Técnica Superior.

Vogais Suplentes: Filipe Afonso Costa Vieira Pinto Teixeira, Técnico Superior e Duarte Gil Marques Pinto, Técnico Superior.